




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15937605

EXECUTOR: IMETRO-SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca FOCALLE	Modelo F-DIP
Dados Complementares Registro de medição: Itajaí 490/2024 Local da Instalação: Rua: Pedro Schmitt Junior, Próximo nº 1327 GASPAR - SC Faixas/Sentido: (1) Faixa 01-Norte/Sul (2) Faixa 02-Sul/Norte Marcas de Selagem: H5010272-1, H5010218-6, H5010232-7, H5010244-6, H5010238-3		Número de Série: D0217 Número do Inmetro: 15432638 Código Serviço: 236 (Periódica) Valor: R\$ 1.085,44 Número do Documento de Arrecadação: 294103203000755207
Proprietário Nome/Razão Social: TELMESH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA CNPJ/CPF: 09.213.589/0001-80 Endereço: R. FRANCISCO VAHLDIECK, 1291 - 2º ANDAR Bairro: Fortaleza Município: Blumenau CEP: 89057-000 UF: SC		Agente Metrológico  LUCIANO GEORG
Observações Portaria de aprovação do modelo: 245/2022 Verificado em 09/09/2024 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 08/09/2025		
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 03J77F87 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 490/2024

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Rua: Pedro Schmitt Junior, Próximo nº 1327
GASPAR - SC

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 245/2022

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: FOCALLE

Modelo: F-DIP

Nº Série: D0217

Metrologista executor

LUCIANO GEORG

Data

09/09/2024

Modelo conforme caderno de componentes Sim Não Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos Sim Não

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 01

Sentido: Norte/Sul

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	62,9	63,0	63,0	- 0,1	5,0	0,0	0
2	61,3	60,0	60,0	1,3	5,0	0,0	0
3	60,1	61,0	61,0	- 0,9	5,0	0,0	0
4	61,3	62,0	62,0	- 0,7	5,0	0,0	0
5	61,6	63,0	63,0	- 1,4	5,0	0,0	0

Faixa: Faixa 02

Sentido: Sul/Norte

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	65,4	65,0	65,0	0,4	5,0	0,0	0
2	66,0	66,0	66,0	0,0	5,0	0,0	0
3	64,7	64,0	64,0	0,7	5,0	0,0	0
4	67,8	67,0	67,0	0,8	5,0	0,0	0
5	65,9	65,0	65,0	0,9	5,0	0,0	0

Aprovado

Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 15432638

Selos/lacres utilizados: H5010272-1, H5010218-6, H5010232-7, H5010244-6, H5010238-3

6585981 - LUCIANO GEORG